
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0489/2022-GP

Portaria nº 0489/2022-GP Lagoa Nova/RN, 08 de setembro de 2022.

“NOMEIA O SENHOR LUELDES LUIZ DA SILVA AO CARGO COMISSIONADO DE SUBCOORDENADOR DE JUVENTUDE E PROJETOS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **LUELDES LUIZ DA SILVA**, ao cargo Comissionado de **SUBCOORDENADOR DE JUVENTUDE E PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, com simbologia – **CC4**.

Art. 2º Compete ao Subcoordenador de Juventude e Projetos:

- I - Elaborar projetos de captação de recursos relativos à Juventude;
- II - Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física vinculados aos jovens;
- III - Desenvolver programas/projetos voltados à promoção de atividades físicas, esportivas e de lazer para crianças, adolescentes;
- IV - Auxiliar o Secretário Municipal na elaboração do planejamento e execução de projetos da Secretaria dentro do espectro da Juventude;
- V - Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:89C5D0C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2022. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>